

**MUNICÍPIO DE BRAGANÇA****Aviso (extrato) n.º 9290/2022**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, área de atividade — obras.

1 — De acordo com o disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea a) do n.º 1 e no n.º 5, ambos do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que, na sequência da deliberação da reunião ordinária da Câmara Municipal de Bragança de 10 de janeiro de 2022, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico — área de atividade — obras (m/f).

2 — Caracterização do posto de trabalho — Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de Assistente Técnico, nos termos do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, correspondente ao grau de complexidade 2, compreendendo as seguintes funções e competências:

Realizar funções de natureza executiva, de aplicações de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços. Elaborar processos de concurso de obra pública através da plataforma eletrónica; apoiar a apreciação das propostas apresentadas e gerir todos os procedimentos administrativos subsequentes; identificar projeto, caderno de encargos e plano de trabalho de obra; controlar e acompanhar obras municipais, quer por empreitadas, quer por administração direta; compilar elementos como caderno de encargos, normas de execução e especificações de materiais; preparar elementos de comunicação à obra e fases de trabalho; organizar e gerir arquivo de empreitadas e processos de garantia; controlar documentação (operacional e financeira) do serviço de administração direta; preparar e agendar assuntos para Reunião de Câmara e documentar/compilar elementos para a Assembleia Municipal desenvolvidos pela Divisão de Obras.

3 — Requisito habilitacional, os candidatos deverão ser detentores do 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado, grau 2 de complexidade funcional, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, na sua atual redação, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada na bolsa de emprego (www.bep.gov.pt), no sítio da Internet do Município de Bragança em www.cm-braganca.pt e afixado no placard do Balcão Único da Câmara Municipal de Bragança.

Devem, para o efeito, os interessados dirigir-se ao Serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal, nas horas normais de expediente (das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00).

21 de abril de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hernâni Dinis Venâncio Dias*, Dr.

315253201